PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

REQUISITOS PARA 1º LICENCIAMENTO DE CASA DE LONGA PERMANÊNCIA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO VISA, ASSINADO PELO RESPONSAVEL TÉCNICO E LEGAL;
2. CARTÃO CNPJ – CONSULTA ATUALIZADA;
3. RG E CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL;
4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SE HOUVER);
5. CERTIDÃO DE REGULIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
6. CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO;
7. LISTA DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS QUE SERAM DISPONIBILIZADOS ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL LEGAL OU RESPONSÁVEL TÉCNICO;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS EMITIDA PELA PREFEITURA;
9. GUIA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
10. CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS TRIMESTRAL COM CRONOGRAMA ANUAL;
11. HABITE-SE OU AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS;
12. CERTIFICADO DE LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA OU DECLARAÇÃO QUANDO NÃO POSSUIR;
13. PMOC PARA ESTABELECIMENTO QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO CUJA CAPACIDADE ULTRAPASSE 60.000 BTUS. (OU DECLARAÇÃO QUANDO INFERIOR);
14. CERTIFICADO DE TREINAMENTO OU CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES REFERENTE AO ANO VIGENTE;
15. CERTIFICADO DE LIMPEZA DO AR;
16. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP;
17. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS – MBP;

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

1. APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS SOLICITADOS ACIMA;
2. ANEXAR A LICENÇA DO ANO ANTERIOR;

ATENÇÃO!

- APRESENTAR CÓPIAS, LEGÍVEIS, DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO;
- O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. **SENDO QUE AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**;
- NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **(Lei nº 5.199/84 - LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE)**;
- MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.